

# ATA DA COMISSÃO JULGADORA E DE SELEÇÃO

---

**Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – ADERES (2026-F1SRV)**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Data: 27/05/2026

Horário: 11h00

Local: Sala de reuniões - ADERES

Comissão Julgadora e de Seleção, conforme Ato de Designação nº 002/2026:

- Warley Antônio Santiago (Matrícula 3753077);
- Juliano Nogueira Souza (Matrícula 3980170);
- Gildasio de Souza Garcia (Matrícula 4325940)

## 2. OBJETO

Reunião destinada à análise, avaliação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2026, que visa a seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para doação de tratores agrícolas para associações e cooperativas de pequenos produtores rurais.

## 3. PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram protocoladas as seguintes propostas, listadas por ordem cronológica de envio:

### 1. Infraestrutura rural

- **Proponente:** Associação de Produtores Rurais de Guarapari - APRUGUARA
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-5KV3NG

### 2. (projeto sem título)

- **Proponente:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Geração - AQPPRNG
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-CT7KL3, com complementação 2026-42NDLK

### 3. Fortalecimento da Cadeia Produtiva Ancestral dos derivados da mandioca na Comunidade Morro da Onça

- **Proponente:** Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtores Rurais da Agricultura Familiar e Pesqueira da Comunidade Morro da Onça (ARMO)
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-0916MD

**4. Edital de Chamamento Público nº 005/2026 - Seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para doação de tratores agrícolas para associações e cooperativas de pequenos produtores rurais**

- **Proponente:** Associação dos Produtores Rurais União Camponesa na Agricultura Familiar - APRUCAF
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-7FKRCT

**5. Fortalecimento da Produção de Pimenta-do-Reino e Mandioca para a Farinheira Comunitária da Associação**

- **Proponente:** Associação Quilombola de São Jorge – Sapê do Norte
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-W2XXZ6

**6. Fortalecendo a AFAC: Tecnologia agrícola que impulsiona a produção**

- **Proponente:** Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Alto Boa Vista – AFAC
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-FD68M6

**7. Modernização da produção rural com implementação de máquinas agrícolas em Afonso Cláudio**

- **Proponente:** Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Luiz
- **Encaminhamento E-Docs:** 2026-N994K4

## **4. VERIFICAÇÃO DE TEMPESTIVIDADE**

A Comissão procedeu à verificação da tempestividade das propostas, conforme o prazo estabelecido no cronograma do edital, bem como no primeiro e no segundo termos aditivos publicados.

Constatou-se que todas as propostas foram protocoladas dentro do prazo limite fixado. Assim, prosseguiu-se à análise das propostas recebidas.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As propostas admitidas foram avaliadas conforme os critérios estabelecidos no item 7.5.4 do Edital de Chamamento Público:

- Critério 1 – A OSC caracteriza-se como associação ou cooperativa de pequenos produtores rurais (**eliminatório**);
- Critério 2 – A OSC possui entre a maioria absoluta dos seus beneficiários pessoas pertencentes a comunidades tradicionais (**pontuação máxima: 10,0 pontos**).

**Pontuação máxima total: 10,0 pontos**

## 6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

### 6.1 Infraestrutura rural

**Proponente:** Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA

Segundo o item 7.5.6.a do Edital, “serão eliminadas aquelas propostas que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; e os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas”.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que a proposta não apresentou indicadores suficientes e adequados para aferição do cumprimento das metas e resultados pretendidos, inviabilizando o adequado monitoramento e avaliação da execução do objeto.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela eliminação da proposta apresentada pela Associação de Produtores Rurais de Guarapari - APRUGUARA, nos termos do item 7.5.6 do Edital.

### 6.2 Projeto sem título

**Proponente:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Geração – AQPPRNG

Segundo o item 7.5.6.a do Edital, “serão eliminadas aquelas propostas que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; e os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas”.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que a proposta não apresentou o quadro de metas e indicadores do Plano de Trabalho, inviabilizando o adequado monitoramento e avaliação da execução do objeto.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela eliminação da proposta apresentada pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Geração - AQPPRNG, nos termos do item 7.5.6 do Edital.

### 6.3 Fortalecimento da Cadeia Produtiva Ancestral dos derivados da mandioca na Comunidade Morro da Onça

**Proponente:** Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtores Rurais da Agricultura Familiar e Pesqueira da Comunidade Morro da Onça (ARMO)

A Comissão avaliou que a proposta apresentada atende aos objetivos do Edital, demonstrando compatibilidade entre as ações propostas, as metas estabelecidas e os resultados pretendidos. Verificou-se coerência entre a justificativa apresentada e os indicadores propostos para acompanhamento das atividades, evidenciando viabilidade técnica e adequação ao objeto da parceria.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela classificação da proposta, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Critério 1	Habilitado
Critério 2	10,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

Ao avaliar a proposta segundo os critérios do item 7.5.4, observa-se que a proponente classifica-se como associação de produtores rurais majoritariamente composta por beneficiários quilombolas, fazendo jus à pontuação máxima prevista no Critério 2.

#### **6.4 Edital de Chamamento Público nº 005/2026 - Seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para doação de tratores agrícolas para associações e cooperativas de pequenos produtores rurais**

**Proponente:** Associação dos Produtores Rurais União Camponesa na Agricultura Familiar - APRUCAF

A Comissão avaliou que a proposta apresentada atende aos objetivos do Edital, demonstrando compatibilidade entre as ações propostas, as metas estabelecidas e os resultados pretendidos. Verificou-se coerência entre a justificativa apresentada e os indicadores propostos para acompanhamento das atividades, evidenciando viabilidade técnica e adequação ao objeto da parceria.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela classificação da proposta, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Critério 1	Habilitado
Critério 2	0,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>

Ao avaliar a proposta segundo os critérios do item 7.5.4, observa-se que a proponente classifica-se como associação de produtores rurais, mas não se observou maioria absoluta composta de beneficiários pertencentes a comunidades tradicionais. Dessa forma, a proposta foi classificada com pontuação total de 0,0 pontos.

#### **6.5 Fortalecimento da Produção de Pimenta-do-Reino e Mandioca para a Farinheira Comunitária da Associação**

**Proponente:** Associação Quilombola de São Jorge – Sapê do Norte

A Comissão avaliou que a proposta apresentada atende aos objetivos do Edital, demonstrando compatibilidade entre as ações propostas, as metas estabelecidas e os resultados pretendidos. Verificou-se coerência entre a justificativa apresentada e os

indicadores propostos para acompanhamento das atividades, evidenciando viabilidade técnica e adequação ao objeto da parceria.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela classificação da proposta, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Critério 1	Habilitado
Critério 2	10,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

Ao avaliar a proposta segundo os critérios do item 7.5.4, observa-se que a proponente classifica-se como associação de produtores rurais majoritariamente composta por beneficiários quilombolas, fazendo jus à pontuação máxima prevista no Critério 2.

### **6.6 Fortalecendo a AFAC: Tecnologia agrícola que impulsiona a produção**

**Proponente:** Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Alto Boa Vista – AFAC

A Comissão avaliou que a proposta apresentada atende aos objetivos do Edital, demonstrando compatibilidade entre as ações propostas, as metas estabelecidas e os resultados pretendidos. Verificou-se coerência entre a justificativa apresentada e os indicadores propostos para acompanhamento das atividades, evidenciando viabilidade técnica e adequação ao objeto da parceria.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela classificação da proposta, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Critério 1	Habilitado
Critério 2	0,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>

Ao avaliar a proposta segundo os critérios do item 7.5.4, observa-se que a proponente classifica-se como associação de produtores rurais, mas não se observou maioria absoluta composta de beneficiários pertencentes a comunidades tradicionais. Dessa forma, a proposta foi classificada com pontuação total de 0,0 pontos.

### **6.7 Modernização da produção rural com implementação de máquinas agrícolas em Afonso Cláudio**

**Proponente:** Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Luiz

A Comissão avaliou que a proposta apresentada atende aos objetivos do Edital, demonstrando compatibilidade entre as ações propostas, as metas estabelecidas e os resultados pretendidos. Verificou-se coerência entre a justificativa apresentada e os

indicadores propostos para acompanhamento das atividades, evidenciando viabilidade técnica e adequação ao objeto da parceria.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela classificação da proposta, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Critério 1	Habilitado
Critério 2	0,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>

Ao avaliar a proposta segundo os critérios do item 7.5.4, observa-se que a proponente classifica-se como associação de produtores rurais, mas não se observou maioria absoluta composta de beneficiários pertencentes a comunidades tradicionais. Dessa forma, a proposta foi classificada com pontuação total de 0,0 pontos.

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando que o Edital prevê a seleção de até seis propostas e que apenas cinco propostas foram classificadas, a Comissão deixa de realizar sorteio para fins de desempate, uma vez que o empate verificado não impacta a seleção das OSCs contempladas.

Situação	Proposta	Pontuação
Classificada	<b>Fortalecimento da Cadeia Produtiva Ancestral dos derivados da mandioca na Comunidade Morro da Onça</b> <b>Proponente:</b> Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtores Rurais da Agricultura Familiar e Pesqueira da Comunidade Morro da Onça (ARMO)	10,0
Classificada	<b>Fortalecimento da Produção de Pimenta-do-Reino e Mandioca para a Farinheira Comunitária da Associação</b> <b>Proponente:</b> Associação Quilombola de São Jorge – Sapê do Norte	10,0
Classificada	<b>Modernização da produção rural com implementação de máquinas agrícolas em Afonso Cláudio</b> <b>Proponente:</b> Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Luiz	0,0
Classificada	<b>Edital de Chamamento Público nº 005/2026 - Seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para doação de tratores agrícolas para associações e cooperativas de pequenos produtores rurais</b> <b>Proponente:</b> Associação dos Produtores Rurais União Camponesa na Agricultura Familiar - APRUCAF	0,0
Classificada	<b>Fortalecendo a AFAC: Tecnologia agrícola que impulsiona a produção</b> <b>Proponente:</b> Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Alto Boa Vista – AFAC	0,0

## **8. DELIBERAÇÃO**

Considerando a disponibilidade de até seis equipamentos, delibera-se pela aprovação das cinco propostas classificadas, abrindo-se o prazo recursal previsto no edital.

## **9. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIANO NOGUEIRA SOUZA**  
GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04  
GAC - ADERES - GOVES  
assinado em 29/05/2026 11:17:31 -03:00

**WARLEY ANTONIO SANTIAGO**  
ASSESSOR TECNICO I AD-07  
GAF - ADERES - GOVES  
assinado em 29/05/2026 12:17:48 -03:00

**GILDASIO DE SOUZA GARCIA**  
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV AD-06  
ADERES - ADERES - GOVES  
assinado em 29/05/2026 16:18:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/05/2026 16:18:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALTER SILVA BRAGA STANGE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II AD-05 - DIRTEC - ADERES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JN267N>